



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.091

Alcinópolis, sexta-feira, 24 de abril de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

### PODER EXECUTIVO

<b>Prefeito</b> .....	<b>Weliton da Silva Guimarães</b>
Vice-Prefeito .....	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social .....	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças .....	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte .....	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica .....	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino) .....	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos .....	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral .....	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município .....	Lígia Maria Gomes Maia

### PODER LEGISLATIVO

<b>Presidente</b> .....	<b>Valdeci Lima de Oliveira</b>
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário .....	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária .....	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador .....	Alcir Gonçalves Dias
Vereador .....	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora .....	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador .....	Odairk Moraes da Silveira

### SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças  
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro  
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [financas@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:financas@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso  
Telefones: (67) 98101-0395  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [obras@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:obras@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública  
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro  
Telefone: (67) 98101-0348  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [saude@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:saude@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social  
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro  
Telefone: (67) 98101-0384  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com](mailto:orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro  
Telefone: (67) 98101-0401  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [educacao@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:educacao@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente  
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro  
Telefone: (67) 98101-0430  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br) e [desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com](mailto:desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Prefeitura Municipal de Alcinópolis**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro  
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

**SUMÁRIO**

Esta Edição é composta de 8 páginas

<b>Poder Executivo.....</b>	<b>03</b>
<b>Decreto.....</b>	<b>03</b>
Decreto nº 054/2026.....	03
Decreto nº 055/2026.....	03
<b>Atos de Licitação.....</b>	<b>04</b>
Aviso de Reagendamento de Licitação - Pregão Eletrônico nº 01/2026.....	04
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 010/2026.....	04
<b>Republica-se Por Incorreção.....</b>	<b>05</b>
Decreto nº 037/2026.....	05
Justificativa do Decreto nº 037/2026.....	05
<b>Atos de Licitação.....</b>	<b>06</b>
Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 04/2026.....	06
Termo de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 04/2026.....	07
<b>Poder Legislativo.....</b>	<b>07</b>
Decreto nº 03/2026.....	07

## PODER EXECUTIVO

## DECRETO

**DECRETO Nº 054/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

**"Dispõe sobre a concessão de empréstimo consignado em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Alcinópolis-MS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar os procedimentos relativos ao processamento das consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer regras e procedimentos operacionais com vistas a evitar a extrapolação dos limites de endividamento previstos na legislação municipal;

**CONSIDERANDO** a implementação de sistema informatizado de gestão e controle dos empréstimos consignados no âmbito da Prefeitura Municipal de Alcinópolis-MS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os servidores públicos do Poder Executivo do Município de Alcinópolis-MS poderão autorizar o desconto em folha de pagamento, incidente sobre remuneração, subsídio ou provento, para pagamento de empréstimos consignados, mediante autorização prévia e formal do interessado, observadas as seguintes condições:

**I** – o empréstimo deverá ser contratado junto a instituições financeiras, instituições de pagamento ou administradoras de cartões de crédito ou de benefício, devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil e conveniadas com o Município de Alcinópolis-MS;

**II** – a autorização deverá ser expressa, formalizada por escrito, em caráter irrevogável e irretratável.

**Art. 2º** Os descontos referentes a empréstimos consignados em folha de pagamento não poderão exceder o limite de **40% (quarenta por cento)** da remuneração disponível do servidor, assim distribuídos:

**I** – até **30% (trinta por cento)** destinados exclusivamente a empréstimos, financiamentos e arrendamentos mercantis;

**II** – até **10% (dez por cento)** destinados exclusivamente à amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito consignado ou à realização de saques por meio desse instrumento.

**Art. 3º** Nas operações de empréstimo consignado, o prazo para pagamento não poderá exceder a **96 (noventa e seis) parcelas** mensais e sucessivas.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o **Decreto nº 048/2021, de 28 de abril de 2021**, e o **Decreto nº 102/2024, de 16 de setembro de 2024**.

Alcinópolis-MS, 23 de abril de 2026.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 055/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.**

**"Revoga o Decreto nº 052/2005, que criou o cadastro de atividades de reflorestamento e aproveitamento de material lenhoso, e dá outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da legislação municipal às normas ambientais federais e estaduais atualmente vigentes;

**CONSIDERANDO** o interesse público na atualização e racionalização do ordenamento jurídico municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o **Decreto nº 052/2005, de 15 de agosto de 2005**, que criou o cadastro de atividades de reflorestamento e aproveitamento de material lenhoso no Município de Alcinópolis-MS.

**Art. 2º** As atividades de que trata o decreto revogado passam a ser disciplinadas pela legislação ambiental federal e estadual aplicável.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis-MS, 24 de abril de 2026.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**

Prefeito Municipal

**ATOS DE LICITAÇÃO****AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2936/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026****EDITAL Nº 021/2026****PROTOCOLO E-SFINGE Nº: 50FBD9F53CD76170A311D7CD47861588E8D68B0C**

**O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS /MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo por finalidade a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças, em equipamentos hospitalares, odontológicos, de fisioterapia e de laboratório, bem como na rede de oxigênio canalizada, compressores e geradores de energia, que se encontrava SUSPENSO. Os procedimentos para o acesso ao **PREGÃO ELETRÔNICO** estão disponíveis na página inicial do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**Data Prevista para Abertura da Sessão: 13/05/2026 às 09h00min (horário de Brasília)****Fim do recebimento das propostas: 13/05/2026 até às 08h00min (horário de Brasília)****Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)****Critério de Julgamento: menor preço por item.****FONE: (67) 98101-0362 ou (67) 3260-1127****INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações****Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF.**

**DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101-0362, ou pelo e-mail [licita.alcinopolis@gmail.com](mailto:licita.alcinopolis@gmail.com).

Alcinópolis-MS, 23 de abril de 2026.

**ANA CARLA DA MOTA BRITO**

PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026****PROCESSO Nº 030/2026****EDITAL Nº 020/2026****PROTOCOLO E-SFINGE Nº: 8220E26B6DC858A952394BF2BF9A472E1FDDE2CB**

**O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS /MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo por finalidade a **aquisição de acessórios para instrumentos musicais para atender as necessidades da Banda Musical Iulle Martins Rezende**. Os procedimentos para o acesso ao **PREGÃO ELETRÔNICO** estão disponíveis na página inicial do site: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)

**Data Prevista da Abertura: 08/05/2026 às 09h00min (horário de Brasília)****Fim do recebimento das propostas: 08/05/2026 até às 08h00min (horário de Brasília)****Local: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)****Critério de Julgamento: menor preço por item.****FONE: (67) 98101-0362****INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações****Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF.**

**DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101-0362, ou pelo e-mail [licita.alcinopolis@gmail.com](mailto:licita.alcinopolis@gmail.com).

Alcinópolis-MS, 23 de abril de 2026.

**WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA**

PREGOEIRO

## REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

## DECRETO

Decreto nº 37/2026

- de 17 de março de 2026.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei Municipal sob nº 618 de 17 de dezembro de 2025, resolve decretar:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 274.568,48 (duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )

**274.568,48**

## Superávit Financeiro

02	02	00	FUNDO MUN DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS		
	260	10.301.2604.2076.0000	Saúde de Qualidade Para Todos	254.568,48	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 2 601 3110
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estr		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	03	00	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	262	08.244.2603.2908.0000	Desenvolvimento e Proteção Social	20.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 2 661 0000
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

**274.568,48**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WELITON DA SILVA GUIMARAES  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 0037/2026

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 618 de 17 de dezembro 2025 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais por Superávit Financeiro.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Único do mesmo artigo, que fica autorizado e não será computada para efeito do limite no inciso I deste artigo a abertura de créditos suplementares em especial ao inciso II.

**“II** - A abertura de crédito adicional por superávit financeiro e por excesso de arrecadação nos termos do Art. 43, parágrafo 1º, início I e II da

Lei 4.320/64 até a totalidade do valor verificado”

### **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Considerando o Balanço Patrimonial Isolado do **Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis** no seu fechamento parcial demonstra um superávit financeiro em 2025 no valor de R\$ 329.921,26 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos) na seguinte Fonte de Recurso: 661.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social.

Considerando a essas exposições realizei abertura dos créditos adicionais por Superávit Financeiro na respectiva fonte de Recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em exercício de 2026.

Considerando o Balanço Patrimonial Isolado do **Fundo Municipal de Saúde Pública de Alcinópolis** demonstra um superávit financeiro em 2025 no valor total de R\$ 1.351.924,99 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) entre diversas fontes. Dentro Quadro do Demonstrativo de Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial demonstra o valor R\$ 254.568,48 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) na seguinte Fonte de Recurso: 600.3110 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde da União proveniente de emendas parlamentares.

Considerando a essas exposições realizei abertura dos créditos adicionais por Superávit Financeiro no valor de R\$ 254.568,48 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) constituído na fonte de Recurso 2.601.3110 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde da União proveniente de emendas parlamentares, não ficando saldo disponível na respectiva fonte de recursos.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 17 de março de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES  
Prefeito Municipal

## **ATOS DE LICITAÇÃO**

### **REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2939/2025**

**Objeto:** Aquisição de Material de Laboratório – Itens Fracassados.

Empresas vencedoras valor total: **R\$ 35.430,85 (trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).**

**AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.595.557/0001-80, com o item 15 no valor total de **R\$ 820,50 (oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos).**

**TOTAL SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 50.507.418/0001-68, com o item 2 no valor total de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).**

**J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.525.517/0001-37, com os itens: 13, 14 e 17 no valor total de **R\$ 1.691,52 (um mil e seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).**

**DECOM COM. DE EQUIP. E PROD ODONT. MED E HOSP LTD**, inscrita no CNPJ: 08.726.881/0001-34, com os itens: 1, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 18, 19 e 20 no valor total de **R\$ 12.885,53 (doze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).**

**M.S. DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.970.175/0001-21, com os itens: 4, 6 e 7 no valor total de **R\$ 19.583,30 (dezenove mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos).**

**Item deserto: 5**

Visto que nenhuma empresa manifestou interesse em interpor nos lotes citados acima, ficam sabedores que a falta de manifestação imediata e motivada dá intenção de recorrer dos licitantes, importará a decadência do direito de recursos, conforme dispõe o Art. 165 inciso I da Lei 14.133/21.

Alcinópolis-MS, 10 de abril de 2026.

**ANA CARLA DA MOTA BRITO**  
PREGOEIRA

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto do Pregão Eletrônico nº 004/2026, referente à Aquisição de Material de Laboratório – Itens Fracassados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 35.430,85 (trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos)**, em favor das empresas:

**AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.595.557/0001-80, com o item 15 no valor total de **R\$ 820,50 (oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos)**.

**TOTAL SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 50.507.418/0001-68, com o item 2 no valor total de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**.

**J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.525.517/0001-37, com os itens: 13, 14 e 17 no valor total de **R\$ 1.691,52 (um mil e seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

**DECOM COM. DE EQUIP. E PROD ODONT. MED E HOSP LTD**, inscrita no CNPJ: 08.726.881/0001-34, com os itens: 1, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 18, 19 e 20 no valor total de **R\$ 12.885,53 (doze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**.

**M.S. DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.970.175/0001-21, com os itens: 4, 6 e 7 no valor total de **R\$ 19.583,30 (dezenove mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**.

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Eletrônico no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Alcinópolis-MS, 16 de abril de 2026.

**João Abadio de Oliveira Neto**  
Secretário Municipal Interino de  
Saúde Pública de Alcinópolis - MS

**PODER LEGISLATIVO****DECRETO**

**Decreto Legislativo nº 03/26 07 de abril de 2026.**

**"Dispõe sobre a concessão de Título Cidadã Alcinopolense a sr<sup>a</sup>. Neuza Ermenegilda de Assis Machado".**

Considerando a indicação do nome acima referido, pelo Nobre **Vereador Adalto Pedreiro**, em sessão especial realizada no dia 07 de abril de 2026, estando a indicação de acordo com a Lei n.º 134/01, de 27 de Agosto de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei 252/2007, de 21 de Março de 2007.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regimentais decreta e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Legislativo Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados neste Município pela senhora **NEUZA ERMENEGILDA DE ASSIS MACHADO**, resolve outorgar-lhe o **"TÍTULO DE CIDADÃ ALCINOPOLENSE"**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

**Atenciosamente,**

**VALDECI LIMA DE OLIVEIRA**

Presidente

---